

**JUSTIFICATIVA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 17/2017, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA**

O Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 17/2017 tem como objetivo o acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade, que estejam em condições de vulnerabilidade social (vítimas de maus tratos, negligência, violência psicológica, física, sexual, exploração sexual, situação de rua, envolvidas em prostituição, drogadição ou tráfico), que tenham sua integridade física e moral violada, estando, por consequência, afastados de suas famílias via ordem judicial. Assim, a entidade acolhedora deverá proporcionar as condições necessárias de forma a garantir, permanentemente, a todos os envolvidos, os seus direitos, realizando um trabalho recuperativo, de acompanhamento e avaliativo de todos os envolvidos neste processo social, até sua reintegração familiar ou a colocação em família substituta, garantindo que esse acolhimento seja temporário.

Este processo se justifica pela necessidade do Município de disponibilizar um local adequado para o acolhimento de menores que tiveram seus direitos ameaçados e violados, encaminhados judicialmente. Desta forma, a Associação Beneficente Amor Perfeito, criada para essa finalidade, sem fins lucrativos, se mostra ser a ideal para atender as necessidades do Município, prestando os serviços especializados, de acordo com a legislação pertinente. Além disso, é a única entidade situada no município e na região, caracterizando inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, face à natureza singular do objeto da parceria.

Diante dos pareceres favoráveis à realização da parceria, do órgão técnico tendo como responsável o Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, e da Procuradoria Jurídica do Município, além da Organização da Sociedade Civil apresentar toda a documentação conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 59/2017, autorizo a celebração do Termo de Colaboração com a Associação Beneficente Amor Perfeito, para o desenvolvimento do Projeto “Acolhendo para um Futuro Melhor”, por Inexigibilidade de Chamamento Público, pelas razões acima apresentadas.

Agudo, 01 de setembro de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal-